



## TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 2019TR001234 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, E O MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS.**

SCC 1981/2021

O ESTADO DE SANTA CATARINA, através da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.951.344/0001-40, sita à Rua Tenente Silveira, 162, 2º andar, Florianópolis/SC, doravante denominada “CONCEDENTE”, neste ato representado por seu Titular **THIAGO AUGUSTO VIEIRA, Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade**, Maj, brasileiro, casado, residente à Rua João Pinto Duarte Silva, 1172, Bairro Córrego Grande, CEP 88037-001 na cidade de Florianópolis, portador do CPF nº036.150.249-40 e o MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 95.990.180/0001-02, doravante denominado “CONVENIENTE”, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ JOSÉ DAGA**, brasileiro, portador CPF 625.899.119-04 nº CI nº 203.5659 residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, 517, Bairro: Centro, no Município de Águas Frias/SC, resolvem ALTERAR a “Cláusula Trigésima Terceira – Da Vigência”, do Convênio, que tem como objeto PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES (CALÇAMENTO) DA ESTRADA RURAL QUE LIGA AS COMUNIDADES DE LINHA VENCI A LINHA SÃO JOÃO DE ÁGUAS FRIAS COM ÁREA DE 9.000M², de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração da “Cláusula Trigésima Terceira – Da Vigência”, do Convênio em epígrafe, para prorrogar a sua vigência até o dia **30.06.2021**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste **Termo Aditivo**.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE

O presente **Termo Aditivo** terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.






ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
ASSESSORIA DE CONVENIOS

E, por ser a expressão de interesse dos convenientes, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Thiago Augusto Viera**  
Secretário de Estado  
Infraestrutura e Mobilidade

  
\_\_\_\_\_  
**Luiz José Daga**  
Prefeito Municipal de Águas Frias

**1 - TESTEMUNHA**

Nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**2 - TESTEMUNHA**

Nome Dionei da Rosa

CPF 082.226.899-08

Assinatura: 

